



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**DECRETO N° 09 de 25 de Janeiro de 2018**

Abre no Orçamento Geral do Município de Alto Araguaia, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Alto Araguaia no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida no art 7º da Lei 004010/18 de 25 de Janeiro de 2018.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Alto Araguaia, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 26.400,00 para atender reforço de dotações como segue:

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.01.10.301.0017.2.048 - Manutenção das Ações de Atenção Básica

3.3.90.48.00.00.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS  
26.400,  
00

TOTAL

SUPLEMENTADO:  
26.400,0

0

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.01.10.301.0017.2.048 - Manutenção das Ações de Atenção Básica



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 26.400,  
00

TOTAL REDUZIDO:  
0 26.400,0

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Alto Araguaia/MT, 25 de Janeiro de 2018

Gustavo de Melo  
Anicezio Prefeito  
Municipal